



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 47041/19
Fls. 01
Resp. 

INDICAÇÃO Nº 2407/2019

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para que seja proibido o estacionamento de veículos na margem esquerda da Rua Doze de Outubro, próximo ao cruzamento com a Avenida Invernada, na Vila Santana.

Justificativa:

Esse vereador faz a presente indicação em atenção a pedido de munícipes que trafegam pela mencionada via e relatam que o estacionamento de veículos no local impossibilita a designação de duas faixas destinadas ao acesso à Avenida Invernada, fazendo com que o fluxo de veículos seja demasiadamente lento.

Valinhos, 14 de agosto de 2019.


KIKO BELONI
Vereador – PSB